

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Orçamento e Finanças apresenta o Termo de Referência visando **Contratação da prestação de serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Serviços Tecnológicos para Gestão de Negócios da Modalidade SAAS - Software como Serviço, Solução Composta pelos Módulos Contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento - ACESSO REMOTO, para atender as necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças de Tauá/CE**, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Decreto nº 10.024/2019;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

2. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem como permissa básica:

2.2. Justificamos a Contratação desse sistema informatizado para garantir a interação entre o sistema dos diversos setores da Prefeitura, em virtude de estarem localizados em prédios diversos, permitindo assim o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

3. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (MENOR PREÇO POR ITEM)

5. ÓRGÃO CONTRATANTE:

Secretaria de Orçamento e Finanças

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACESSO REMOTO. Especificação: Prestação de Serviços especializados na Área de Tecnologia da Informação para Fornecimento de Serviços e Soluções Tecnológicas para Gestão de Negócios na Modalidade SAAS – Software Como Serviço, Solução, Solução Composta pelos Módulos contábil, patrimonial, almoxarifado e orçamento.	mês	12	5.500,00	66.000,00
					66.000,00

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

DETALHAMENTO DO ACESSO RETOMO: O licitante deverá fornecer solução de infraestrutura e serviço de plataforma de gestão pública com no mínimo módulos contábil, patrimonial, almoxarifado, orçamento.

A solução deverá ser provida em ambiente "SaaS - Software as a Service" solução composta por hardware e software para prover aplicações (software como serviço) por meio da internet. A solução deve utilizar acesso via web browser através de certificado SSL - Secure Sockets Layer e WAF - Web Application Firewall que

permite a comunicação criptografada e segura entre cliente e servidor, protegendo a solução dos principais ataques e invasões ativamente, tais como: SQL Injection, Brute Force, DDoS e XSS.

A solução deve ser disponibilizada em ambiente redundante de forma a garantir a alta disponibilidade do ambiente e minimizar problemas que possam ocorrer com paradas dos serviços contratados. O ambiente deve ser escalável, com a possibilidade de subir ou baixar recursos sem a necessidade de uma nova configuração, migração ou troca de equipamentos.

O ambiente deve ser provido em território nacional, o que inclui armazenar os dados e informações da contratante em datacenters instalados fisicamente no Brasil, de modo que a Contratante disponha de todas as garantias da legislação brasileira conforme preconiza a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A solução deve prover recurso para bloqueio de sessões ativas através de perfil administrador, de um ou vários usuários simultaneamente, a fim de realizar manutenções e/ou atualizações na plataforma sem necessidade de abertura de chamados e intervenção por equipe técnica especializada.

A solução deve prover recurso para auditoria de acessos nativa, a fim de gerar relatórios de acesso a informações que ajudem a controlar o acesso aos dados da plataforma. O acesso a geração de relatórios deve estar disponível através da plataforma utilizando perfil com permissão para este serviço.

A solução deve oferecer flexibilidade de implantação, extensibilidade e economia - tudo entregue por meio de várias opções de implantação. Dependendo do ambiente e preferências a solução pode ser configurada para virtualização baseada em sessão, como uma VDI (infraestrutura de área de trabalho virtual) ou uma combinação dos dois:

- Virtualização baseada em sessão: Fornecer ambiente de várias sessões para distribuir as cargas de trabalho dos usuários.
- VDI: Fornecer o alto desempenho, integrando para o usuário uma máquina virtual dedicada durante o período em que o mesmo estiver conectado na solução.

Dentro desses ambientes de virtualização, a solução deve contemplar flexibilidade adicional quanto ao que publicar para os servidores:

Áreas de trabalho: Prover uma experiência de área de trabalho completa com uma variedade de aplicativos que o próprio usuário pode instalar e gerenciar.

RemoteApps: Prover aplicativos individuais hospedados/executados na virtualizada, mas devem ser exibidos como se estivessem em execução na estação de trabalho do usuário, como aplicativos locais.

Os serviços devem contemplar:

- Soluções de servidores de aplicação e serviços;
- Serviços de administração do banco de dados;
- Gestão da segurança do ambiente, incluindo ativos (firewall, antivírus, VPN, UTM, criptografia, patches, etc.), configuração, monitoramento e gestão;
- Monitoramento dos serviços;
- Mão de obra especializada;
- Segurança de dados, incluindo políticas de backup, tempo de retenção, versionamento, descarte, através de serviços que não comprometam a disponibilidade ou performance do ambiente;
- Administração de incidentes/problemas, registro de chamados.

6.1. DA DESPESA ESTIMADA

6.1.1. A despesa do presente termo estima-se em **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

6.1.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e em pesquisas de preços de mercado, conforme documentos em anexo.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Orçamento e Finanças



7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Fontes Recursos: 1.500, sob a Dotação Orçamentária: 04.122.2016.2.009.000 e o Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Tauá-CE, 06 de novembro de 2023.


Maria Lúcia Galdino Vale Pereira
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Orçamento e Finanças